



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

1.1 Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de horas de caminhão basculante com capacidade mínima de 12 m³, em bom estado de uso, com todas as despesas pagas pela fornecedora. Os serviços irão atender às demandas das Secretarias de Transporte e Obras do Município de Ilhota/SC.

1.2 O município de Ilhota enfrenta a necessidade de contratar horas de caminhão basculante devido à grande demanda para a manutenção e novas pavimentações de áreas rurais e urbanas. Esses serviços incluem a limpeza de valas, colocação de tubos para manutenção de drenagem e colocação de material nas estradas ("macadame"). Além disso, há a necessidade de iniciar o alargamento de estradas, elevar o nível das vias e instalar tubos para futuras pavimentações em asfalto e pedras. Também serão realizados aterros para a construção de uma escola de tempo integral no Loteamento São Leopoldo e de uma creche no Loteamento Harmonia.

1.3 Justifica-se a abertura do presente Processo Licitatório para atender eventuais necessidades das Secretarias Municipais. Portanto, é crucial encontrar uma solução eficiente e qualificada para garantir a realização desses serviços de forma adequada e dentro dos padrões necessários para a segurança e o bem-estar da população de Ilhota.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, com critério de julgamento por menor PREÇO POR ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O pregão eletrônico será realizado através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3 Poderão participar da licitação os que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.

2.4 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: devem entregar os materiais dentro dos parâmetros e especificações técnicas e de qualidade, no local determinado pela municipalidade, pelas custas e responsabilidade da empresa.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1 As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nos quantitativos utilizados nos processos anteriores.

3.2 O custo estimado da presente contratação é de R\$ 655.325,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada no Formulário de Pesquisa de Preço.

3.3 Tabela com itens e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Locação de Serviço de caminhão caçamba trucado, com capacidade de carga de no mínimo 12 metros cúbicos de material. "Em bom estado de conservação e perfeitas condições de uso. Todas as despesas necessárias com operador, manutenção e combustível será de responsabilidade da contratada.	HRS	3000	R\$ 352,74	R\$ 1.058.220,00
TOTAL DO ITENS	R\$ 1.058.220,00				

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

4.1 A estimativa do valor da contratação para a aquisição de empresa terceirizada para fornecimento de caminhão basculante, conforme detalhado no Formulário de Pesquisa de Preço, é fundamentada na média de três ou mais pesquisas de preço. Essas pesquisas foram conduzidas de maneira abrangente, incluindo consultas online de preços disponíveis no Portal de Compras Públicas. A metodologia adotada para calcular a estimativa do valor da contratação considerou os preços unitários referenciais obtidos nas pesquisas. Esses preços unitários referenciais foram ponderados com base na média das pesquisas, resultando em um valor total estimado de **R\$ 1.058.220,00 (Um milhão e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais)**.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

5.1 A solução proposta é o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de horas máquina.



5.2 Solicita-se a aquisição por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de quaisquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

5.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano e poderá ser prorrogado** (Decreto Municipal nº 1.103/2024 10 de janeiro).

5.4 Considerando o histórico de aquisições anteriores, a pesquisa de mercado realizada e a necessidade dos materiais, verifica-se que a realização de licitação na modalidade de pregão é a forma mais viável e vantajosa para contratação.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o presente processo possui 3 (três) itens que podem ser entregues parceladamente e por diferentes empresas.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

7.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

7.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

7.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

8.1 Esta equipe declara viável a contratação, com base neste estudo técnico preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilhota, 08 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE OLIVEIRA
Data: 07/08/2024 13:31:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela ETP
Luciano de Oliveira

Secretário de Transporte
José dos Santos

Secretário de Obras
Viland bork